

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

18/2024/CONSELHO_QUIXADÁ/DIRQUIXADA/REITORIA PARECER Nº

PROCESSO Nº 23067.061735/2023-35

SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ **INTERESSADO**

Parecer da Direção do Campus - Edital nº 163/2023 e alterações ASSUNTO:

> Parecer sobre a regularidade formal das inscrições de Concurso Público.

PARECER

A Diretora do Campus da UFC em Quixadá divulga o parecer referente à solicitação de inscrição para o Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Classe A, com denominação de Assistente - A, do Campus da UFC em Quixadá, regime de 40h/DE, objeto do Edital nº 163/2023 e alterações, em consonância com o disposto no art. 6º, caput, da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019:

SETOR DE ESTUDO: Projeto de Produtos Digitais

Candidato(a)	Análise da Comissão Preliminar (nomeada pela Portaria nº 12/2024, de 20/02/2024)	Parecer do Conselho do Campus da UFC em Quixadá (Aprovado em: 06/03/2024)
Bruno Ribeiro do Nascimento	REGULAR	DEFERIDO
David Motta Miranda	REGULAR	DEFERIDO
Erik Henrique da Costa Nunes	REGULAR	DEFERIDO
Fernanda Maria Pinheiro Amâncio	REGULAR	DEFERIDO
Francisco Luciano Quirino da Silva	REGULAR	DEFERIDO
Francisco Wesley Gomes Bezerra	REGULAR	DEFERIDO
George Moreno de Oliveira	REGULAR	DEFERIDO
João Cezar Cavalcanti Rocha	REGULAR	DEFERIDO
Leonara de Medeiros Braz	REGULAR	DEFERIDO
Marcelo Martins da Silva	REGULAR	DEFERIDO
Marcos Devaner do Nascimento	REGULAR	DEFERIDO
Nayana Thércia Carneiro Lima Oliveira	REGULAR	DEFERIDO
Niltemberg de Oliveira Carvalho	REGULAR	DEFERIDO
Paula Priscilla Fagundes Araujo Barros Gomes	REGULAR	DEFERIDO
Ruan dos Santos Gondim	REGULAR	DEFERIDO
Valéria Maria da Silva Pinheiro	REGULAR	DEFERIDO
Wallesson Cavalcante da Silva	REGULAR	DEFERIDO

Os candidatos abaixo relacionados **não** satisfizeram aos requisitos determinados na Resolução Nº 05/CEPE/UFC, de 24 de julho de 2019, e no Edital nº 163/2023/UFC e alterações, a saber:

SETOR DE ESTUDO: Projeto de Produtos Digitais

Candidato(a)	Motivo
	Não cumprimento do item 4, alínea "d", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
III idiane de Castro Silva	Não cumprimento do item 4, alínea "c", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO**, **Diretora**, em 06/03/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4836327 e o código CRC 67DE1B72.

Referência: Processo nº 23067.061735/2023-35 SEI nº 4836327